



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 29 (vinte e nove) de março às 19:00 horas, sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariado pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Tarcísio Pereira Leite, Adelson José de Lima, Célio Alberto Gomes de Amorim, Robson de Almeida Pereira, Cláudio dos Santos Silva, Rael Antônio de Oliveira, Ernando Clarindo da Silva e Antônio José de Melo. Deixou de comparecer o vereador Ernando Clarindo da Silva, falta justificada. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Colocesses capítulo 03, versículos 03. Em seguida autorizou o segundo secretário, vereador José Erivaldo, a proceder a leitura das atas da 8ª e 9ª reuniões Ordinárias do mesmo período. Sendo as mesmas colocadas em discussão e não havendo vereador a usar da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após autorizou o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes Proposições: **Mensagem nº 03/2022**, da prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, enviando o **Projeto de Lei nº 03/2022**, que “Altera os §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.615/2016 e dá outras Providências”; **Mensagem nº 04/2022**, da prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, enviando o **Projeto de Lei nº 04/2022**, que “Altera o Parágrafo Único e acrescenta o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.614/2016 e dá outras providências”. Constou ainda, 1ª discussão e votação dos mesmos Projetos de Lei, em pauta. Os quais foram lidos pela Sra. Presidenta. Em seguida suspendeu a presente reunião por 30 minutos para as Comissões permanentes darem seus devidos pareceres aos projetos de Lei, ora apresentados. Dando prosseguimento aos trabalhos foram convidados Robson de Almeida e Rael Antônio, presidentes das comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, respectivamente, para lerem seus devidos pareceres aos Projetos de Lei, acima citados. Conclusão das mesmas, os projetos estão aptos a serem apreciados pelo plenário dessa Casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 1ª discussão do plenário os **Projetos de Lei nºs. 03 e 04/2022**, acima mencionados. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocados em 1ª (primeira) votação. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data, de conformidade com artigo 112 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, para 2ª apreciação dos Projetos de Lei, acima citados, às 22:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida*



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230126103426.pdf>
assinado por: idUser 83



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 29 (vinte e nove) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Presidente

1º - Secretário

2º - Secretário



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230126103426.pdf>
assinado por: idUser 83